



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Segunda-Feira - 17 de Julho de 2006 - Nº 2709 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 296/2006

RETIFICA A PORTARIA Nº 075/2005, DE 07/03/2005, QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 2531/2005, de 01/02/2005,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 075/2005, de 07 de março de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

“Conceder à servidora municipal **MARIA MAGDA GOMES DE ALMEIDA**, Auditor Fiscal III VI B 12 D, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a **09 de setembro de 2005**, nos termos do Artigo 148, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais”.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 298/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À GESTANTE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15.292, de 09/06/2006,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **LÍLIA MUNIZ GAMA MENASSA**, Professor PEF A II IV B 08 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de **05 de junho de 2006**, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 299/2006

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 2 – 5896/2006, da SEMASI/DLT,

RESOLVE:

Transferir a lotação da servidora **SONIA MARIA RIZZO**, Motorista - Categoria “D” IV A 07 A, para a Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos – SEMASI/DLT, a partir de **1º de janeiro de 2006**.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
Secretário Municipal de Administração,
Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 303/2006

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 15.644/2006,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal
ATÍLIO TRAVÁGLIA
 Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:
DATA CI
 Empresa de Processamento de Dados do
 Município de Cach. de Itapemirim.
 Rua 25 de Março, 26 – Centro
 SEMFA – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
 Semestral R\$ 100,00
 Anual R\$ 200,00
 Publicações e Contatos (28) 3155-5230
 Diário Oficial (28) 3155-5203

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **IRACI DAS GRAÇAS PIASSI**, Servente de Limpeza I A 01 C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, 21 (vinte e um) dias de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, a partir de 31 de maio de 2006, conforme Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 100, § 1º da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2006.

JOSÉ MARIA PINHEIRO FURTADO
 Secretário Municipal de Administração,
 Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 316/2006

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JANSLER BONICENHA ARIDE para acompanhar a execução dos projetos e ações emergenciais em córregos, objeto do Convênio nº 022/2006, assumindo, inclusive, a responsabilidade técnica pela fiscalização do Plano Diretor de Drenagem Urbana Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2006

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 322/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARLON ANTONIO MACHADO**, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2005/2006, a partir de 03 de julho de 2006, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor JANSLER BONICENHA ARIDE, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4.009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2006.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
 Prefeito Municipal

IPACI

PORTARIA Nº. 026/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início	Protocolo nº
Amilton Luiz Vieira	Mestre de Obras	SEMCA	127 dias 01.03.06	16870/03
Amilton Vitor de Souza	Técnico Agrícola	SEMMADES	127 dias 01.03.06	1339/04
Carmem da Cruz	Gari	SEMDER	127 dias 01.03.06	4765/05
Dervanil de Oliveira	Gari	SEMSUR	127 dias 01.03.06	16511/05
Dirceu de Azevedo Couto	Jardineiro	SEMUS	127 dias 01.03.06	16350/04
João Rangel Carneiro	Gari	SEMSUR	127 dias 01.03.06	8749/05
Nelson Pereira Rodrigues	Gari	SEMDER	127 dias 01.03.06	8260/05

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de fevereiro de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
 Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 074/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo n°
Caio Cândido Alves	Professor	SEME	61 dias	01/05/06	24586/05
Eberti de Oliveira	Motorista	SEMUS	47 dias	15/04/06	158/06
Aurora Regina Gimenez	Servente de Limpeza	SEMUS	61 dias	01/05/06	24592/05
Cristina Carla de Almeida					24770/05
Ignez da Cruz	Professora	SEME	72 dias	20/04/06	21284/05

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de abril de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA N.º. 097/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis n.º.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto n.º. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo de número 205/2006,

RESOLVE:

Conceder nos termos dos artigos 41, inciso I c/c artigo 42 c/c artigo 43 da Lei n.º. 5724/2005 c/c artigo 40, parágrafo 7º, inciso I da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 41/2003, pensão por motivo de falecimento do ex-servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **AILTON OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo III V B 10 D, a **NANCY GOMES DE ALMEIDA**, na qualidade de esposa; **CAMILA XAVIER DE ALMEIDA** e **AILTON OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR**, todos na qualidade de filho menores, na proporção de 33,33% (trinta e três por cento) para cada um dos beneficiários, a partir 06.03.06.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA N.º. 147/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis n.º.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto n.º. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no processo de protocolo mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo n°
Alcino Ribeiro Nunes Filho				8568/06
				8565/06
	Motorista	SEMUS	30/06/06	6076/06
				6607/06

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA N.º. 148/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis n.º.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto n.º. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Fica retificada a portaria 074/06 no que se diz respeito à servidora **Cristina Carla de Almeida Ignez da Cruz**, Professora, lotada na SEME, onde se lê 72 dias a partir de 20/04/06, lê-se 65 dias a partir de 20/04/06, e alta a partir de 23/06/06.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA N.º. 149/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis n.º.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto n.º. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Jorge Diogo Ferreira	Gari	SEMOSUR	31/07/06	13412/06

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 150/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Eliane Kalle Gomes Pimenta	Médica	SEMUS	30/06/06	11403/06

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 151/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início	Protocolo nº
Ismael de Oliveira	Gari	SEMOSUR	62 dias 01/07/06	101/06 3821/05 3018/05
Marly Scantamburlo Mathielo	Professora	SEME	92 dias 01/07/06	27639/05 29324/05 2669/05

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 152/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006,

RESOLVE:

Art.1º - Fica remanejado o Orçamento em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, nas dotações orçamentárias conforme discriminado abaixo:

3.3.90.39.05	–	09.272.0001.2.0021	Serv. Téc. Profissionais...R\$ 2.500,00
3.3.90.39.99	–	09.272.0001.2.0021	Outros Serv. Terc. P. Jurid...	..R\$ 6.000,00
Total do remanejamento.....				R\$ 8.500,00

Os recursos para acorrer a dotação são provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminada, de acordo com a Lei nº 4.320, art. 43, § 1º, inciso III.

3.3.90.39.12	–	09.272.0001.2.0021	Loc. de Máqu. e Equip....	...R\$ 2.500,00
3.3.90.39.83	–	09.272.0001.2.0021	Serv. de Cóp. e Reprod..	...R\$ 1.000,00
3.3.90.39.11	–	09.272.0001.2.0021	Loc. de Software's.....	3.000,00
3.3.90.39.16	–	09.272.0001.2.0021	Man. Cons. de B. Imóveis.	R\$ 2.000,00
Total do remanejamento.....				R\$ 8.500,00

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 153/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, as servidoras municipais abaixo citadas, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Ana Rita Belge da Cunha	Costureira	SEMDES	21/06/06	14797/06
Rita de Cássia Frade Paganini	Professora	SEME	30/06/06	5587/06

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 154/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Edson Ventura Paula	Vigia	SEMSET	73 dias	20/06/06	14206/06
Lúcio Pedroza Feliciano	Motorista	SEMESP	58 dias	05/07/06	15398/06

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 155/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, aos servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
José Carlos Santos	Motorista	CGM	63 dias	30/06/06	24488/05
Luciano Oliveira	Malfacine Mecânico	SEMASI	62 dias	01/07/06	8506/06

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 156/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) nº.s.051/2003; 19699/2000; 9994/1999; 234/1998; 13382/1997; 11912/1997; 11538/1997; 4010/1999; 6765/1995; 10481/1995 e 7637/1984,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder nos termos do artigo 206 da Lei 4009 de 20.12.94 c/c artigo 40, parágrafo 5º da CF, pensão por motivo de falecimento do servidor inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, DANILLO DECIO QUITIBA BOSIO, Oficial de Administrativo III V B 10 F, a sua dependente: LETÍCIA GUIMARÃES BOSIO, a partir de 19.09.1997.

Art.2º - Tornar sem efeito Portarias nº.232/2005, 395/2005 e 106/2006.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 157/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Fica retificada a portaria 0113/06 no que se diz respeito a servidora **Mara Lúcia Rossi Moura**, Professora, lotada na SEME, onde se lê alta a partir de 31/05/06, lê-se alta a partir de 29/05/06.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 158/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Aluizio Vidal	Vidal				3150/05
Vantil Filho	Motorista	SEMOSUR	53 dias	10/07/06	3151/05

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 159/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de

Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Alta a partir de	Protocolo nº
Denise Bassan Gava	Professora	SEME	30/06/06	12152/06

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

PORTARIA Nº. 160/2006

A Presidente Executiva do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 16.188/2006, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

RESOLVE:

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença decorrente de acidente ocorrido em serviço nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, ao servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica.

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Wilson Ferreira	Gari	SEMOSUR	63 dias	30/06/06	33922/05

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2006.

MAGDA APARECIDA GASPARINI
Presidente Executiva do IPACI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS**

COMUNICADO

Torna público por motivo de recusa de recebimento
Auto de Infração nº 2253
(Lei nº 1124/67 Art. 86º c/c Lei nº 5713/05 art. 1º § unico III)
Infrator. Jorge Elias Adriano
Endereço. Euclides da Cunha nº 16

Bairro: Paraiso
CPF. 903.892.717-72

COMUNICADO

Torna público por motivo de recusa de recebimento

A Notificação n° 03310

(Lei n° 5291/01 Art. 6°)

Infrator. “ONOFRE MANOEL DE LIMA”

Endereço. Lafaete n° 30

Bairro: Guandú

CPF. 349.926.856-68

COMUNICADO

Torna público por motivo de recusa de recebimento

A Notificação n° 03308

(Lei n° 5291/01 Art. 6°)

Infrator. ROSANE RANGEL DA SILVA

Endereço. Acre n° 31

Bairro. Aquidaban

CPF. 001.974.437-45

MARLON ANTONIO MACHADO
Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JORGE LUIZ GAVA
Diretor de Fiscalização Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

BEDROCK IND. E COM. DE MARM. E GRANITOS

– torna público que seu requerimento de Licença de Instalação foi atendido, por meio de processo sob n° 89100, através do protocolo n° 21941/2001, para a atividade de beneficiamento de mármore e granitos (polimento), situada na Rua Antônio Bazoni, s/n°, Canto Feliz, Distrito de Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF xxx

COMUNICADO

OMYA DO BRASIL – IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA

– torna público que recebeu da SEMMA – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Anuência Prévia Ambiental-APRA n°004/2006 para a atividade de beneficiamento de minerais com cominuição (Moagem de Calcário), na rodovia do Contorno, Km 2.8, localidade de Monte Líbano – Fazenda do Estado, Distrito e Município de Cachoeiro de Itapemirim,ES. Foram cumpridas as exigências do manual de Licenciamento da SEMMA.

NF xxx



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio